



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 011/2014

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr<sup>a</sup>. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, Sr. Davi Francisco Machado, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências, no sentido colocar um ônibus para transportar as crianças para creche, passando pelas seguintes localidades: Sertãozinho, Fazenda Badaró, Vila da Amizade, Vila Cedro e Vila Madalena.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois o carro que atualmente transporta as crianças não está sendo suficiente, sendo assim necessário colocar um carro maior, proporcionando mais conforto para as crianças, visando maior valorização a nossa população.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 21 / 07 / 2014

*Andressa de S. Griffó Zuccon*  
Presidente da Câmara

ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON  
Vereadora  
Presidente da Câmara  
Mun. de Brejetuba

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"**  
**Brejetuba/ES, 25 de Junho de 2014.**

*Davi Francisco Machado*

**DAVI FRANCISCO MACHADO**

Vereador

Câmara Municipal de Brejetuba  
REGISTRO DE DOCUMENTOS  
PROCESSO Nº: 0074 / 2014 DATA: 25/06/2014  
AUTOR:  
DAVI FRANCISCO MACHADO  
DESCRIMINAÇÃO:  
INDICAÇÃO  
EMENTA:  
INDICAÇÃO 011/2014

Iliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000  
Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181  
camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br